



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 446, DE 08 DE JUNHO DE 1.993 -

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-vereador de Jacupiranga Sr. JOSÉ RODRIGUES PORTO FILHO.

PARAGRAFO ÚNICO: Durante o período do luto, a bandeira do Município permanecerá hasteada a meio mastro.

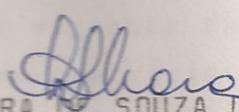
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de Junho de 1.993.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 08 de Junho de 1.993.

  
LAURA DE SOUZA LARA

- Chefe do Setor Administrativo -